

3.4) Participação em grupos de trabalho que visem formação/actualização e melhoria dos cuidados de enfermagem — de 0 a 3 pontos (1 ponto por cada grupo de trabalho);

3.5) Colaboração no estágio de alunos das escolas superiores de enfermagem — de 0 a 2 pontos (0,5 pontos por cada estágio).

4) Experiência profissional — inclui todas as experiências na área da prestação de cuidados, devidamente comprovados:

4.1) Prestação de cuidados de enfermagem globais — 10 pontos;

4.2) Prestação de cuidados de enfermagem na área da saúde mental e psiquiatria — de 0 a 6 pontos (1 ponto por cada ano);

4.3) Participação em iniciativas e projectos de desempenho profissional na área de prestação de cuidados de saúde mental e psiquiatria — de 0 a 4 pontos (1 ponto por cada iniciativa/projecto).

5) Outros elementos relevantes:

5.1) Membros de júri de concurso da carreira de enfermagem — de 0 a 3 pontos (1 ponto por cada júri);

5.2) Participação em trabalhos ou estruturas científicas no âmbito da saúde — de 0 a 2 pontos (0,25 pontos por cada participação);

5.3) Participação como organizador de eventos científicos — de 0 a 5 pontos (1 ponto por cada evento);

5.4) Apresentação de artigos publicados em revistas de divulgação técnico-científica — de 0 a 5 pontos (1 ponto por cada artigo publicado);

5.5) Experiência na gestão do serviço por ausência ou impedimento do enfermeiro-chefe/responsável do serviço — de 0 a 5 pontos (0,5 pontos por cada mês).

Registando-se classificações idênticas serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- 1.º Ser detentor de habilitação académica mais elevada;
- 2.º Ser detentor da classificação final de curso de especialidade mais elevada.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Júlio de Matos até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso e remetido a este Hospital pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado, ou entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital, dentro do horário normal de funcionamento.

9.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, naturalidade, filiação, data de nascimento, número do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emite e data de validade, número de contribuinte, residência, código postal, telefone fixo e móvel, se os tiver);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- d) Pedido para ser admitido ao concurso, com referência ao número do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- e) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão considerados se devidamente comprovados;
- g) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

10 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Declaração, devidamente autenticada, passada pelo serviço de origem onde o candidato se encontre vinculado, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a avaliação de desempenho de *Satisfaz*, nos termos do n.º 7.3 do presente aviso;
- b) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (curso de enfermagem base e curso de especialização);
- c) Certidão comprovativa da posse dos requisitos gerais exigidos no n.º 7.1, emitida pelo serviço a que pertence;
- d) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Enfermeiros;
- e) Documento, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;
- f) Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datados e assinados.

11 — Publicação das listas — serão efectuadas nos termos dos artigos 33.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e afixadas no placard do átrio principal do Hospital de Júlio de Matos após publicação no *Diário da República*.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei e constituem infracção disciplinar.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Eduardo Jorge Delgado Catarino, enfermeiro-chefe do Hospital de Júlio de Matos.

Vogais efectivos:

Maria Natália Batista Monteiro, enfermeira-chefe do Hospital de Júlio de Matos.

Etelvina Lopes Cardoso da Luz, enfermeira especialista do Centro de Atendimento a Toxicod dependentes de Sintra.

Vogais suplentes:

Adília Maria Guerreiro Pedro, enfermeira especialista do Hospital de Júlio de Matos.

Maria Luísa Cobra Ramos, enfermeira especialista do Hospital de Júlio de Matos.

15 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

16 — Menção a que alude o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

31 de Maio de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Maria Armanda Miranda*.

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 7000/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 24 de Abril de 2006, foi anulado o despacho de nomeação de 14 de Fevereiro de 2006 referente a Rui André Simões Nunes Rodrigues, único candidato classificado no concurso institucional interno geral para provimento na categoria de assistente de cardiologia (exigência particular técnico-profissional em hemodinâmica), da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 11 de Março de 2005, em virtude de ter desistido do mesmo, sendo, consequentemente, retirado da lista de classificação final.

1 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Hospital de Sousa Martins

Rectificação n.º 996/2006. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 6195/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2006, rectifica-se o n.º 7.2: «7.2 — Requisitos especiais — ser técnico profissional principal com pelo menos três anos na categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*, conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.»

26 de Maio de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Manuela Santos Bandarra Veiga*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 7001/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 305/98, de 7 de Outubro, e nos Decretos-Leis n.ºs 205/2000, de 1 de Setembro, 270/2002, de 2 de Dezembro, e 81/2004, de 10 de Abril, publica-se, em anexo, a lista dos novos medicamentos participados, ao abrigo da Portaria n.º 1471/2004, de 21 de Dezembro, com início de comercialização a 1 de Junho de 2006.

24 de Maio de 2006. — O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*)